

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 388, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **MARIA MARLENE PIRES PORTO** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

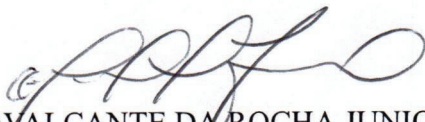
Considerando o Processo Administrativo de nº 2023034751 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 26001020100418244 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **MARIA MARLENE PIRES PORTO**, matrícula:6824, CPF/MF nº 470.153.061-15 no(s) períodos entre 01/05/1987 A 30/10/1989..

Art. 2º O período averbado compreendeu 913 (novecentos e treze dias) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 06(seis) meses e 00 (zero) dias, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR